

Ofício nº 455 (SF)

Brasília, em 17 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Ministra Rosa Weber
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Assunto: Ofício “S” nº 1, de 2020.

Senhora Presidente,

Com referência ao Ofício “S” nº 1, de 2020 (nº 5.125, de 2019, nesse Tribunal) comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 55, § 3º, da Constituição Federal, a Comissão Diretora do Senado Federal declarou, em reunião realizada em 15 de abril de 2020, a perda de mandato da Senadora Juíza Selma.

Participo, ainda, que foi publicado o Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2020, que “Declara a perda do mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda”, no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2020, Seção 1, folha 4.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

sff/Of20-S/001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO
RECEBEMOS EM
17/04/2020 DATA : HORA _____
Do.(a) _____ Rosana Pachano
Servidor _____ 30900841